

OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

♠ / EDITAIS / EDITAL Nº 27/2014 – INÍCIO

Edital nº 27/2014 - INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato 10/2014, com o objetivo de apoiar o projeto Programa de Reabilitação a Portadores de Deformidades Maxilofaciais, referente ao Termo de Cooperação nº 132/12, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Estatístico para registro	1	6.000,00	12 meses

^{*} Haverá possibilidade de prorrogação das atividades, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

2. Dos documentos para as inscrições

- 2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7º. Andar sala 704– Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;
- 2.2Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.
- 2.3.No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

2.4.Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.
3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:
3.1. Formação:
Requisitos:
*Diploma de curso superior completo;
*Experiência em atividades de registro e documentação de prontuários médicos;
*Experiência em informática para digitação e análise de banco de dados estatísticos;
*Experiência em efetuar levantamentos e análises de informações.
4. Inscrição:
No currículo, dentre outras informações, deverá constas as seguintes informações:
– Nome do Candidato (Não Abreviar):
– Endereço Residencial Completo:
- Telefone:
– Endereço Eletrônico:
– Cargo – Formação:
– Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):
– Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):
– Informática (Descrever os programas que possui habilidade): – Última Experiência
Empresa:
Período:
Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:
– Penúltima Experiência
Empresa:
Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES CARÁTER PERÍODO

1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	26 de maio a 05 de junho de 2014
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	11 de junho de 2014
2ª Fase	Entrevista		16 de junho de 2014
		Divulgação dos candidatos aprovados	23 de junho de 2014

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

5.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da pontuação final:

6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos:Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

6.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

7. Da Entrega da Documentação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar na Fap a documentação relacionada no item 8, até o dia 27/06/2014

8. Da Documentação:

- **8.1.** O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- PIS (cópia).

9. Da Cláusula de Reserva

- **9.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- **9.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e
- 9.3.Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7º. Andar sala 704 Vila

Clementino/São Paulo/SP, até 24 horas após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

10.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 23 de maio de 2014

 \bigcirc





